



Comprovante de Publicação

Nº: **31934**

Identificação: **2879/2016**

Data/Hora Veiculação: **02/08/2016 15:08**

Data Publicação : **03/08/2016**

Ato: **LEI Nº 3.003/2016**

Assunto: **ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 58 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006 - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Altera a redação do caput do art. 58 da Lei Municipal nº 1.703/2006.**

Completo

LEI Nº 3.003/2016 Súmula: ?Altera a redação do caput do art. 58 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e dá outras providências.? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. A redação do caput, do art. 58, da Lei Municipal nº 1.703, de 11 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 58. A função gratificada é uma vantagem acessória ao vencimento do servidor efetivo, atribuída pelo exercício de encargos de chefia, assessoramento, direção ou coordenação, e outros para cujo desempenho não justifique a criação de cargo em comissão, conforme o disposto no Anexo I desta lei?. (?) Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de julho de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 7285/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.08.02 13:56:19 -0300